



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4122/2025

de 03 de dezembro de 2025

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
SUSPENSÃO AO SERVIDOR LAZIER
SOARES DA SILVEIRA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, atendendo ao que consta na Sindicância Disciplinar instaurada pela Portaria nº 2583 de 04 de agosto de 2025, com base no artigo 162 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta na Portaria nº 2583/2025 e Protocolo Interno nº 867/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, ao servidor **LAZIER SOARES DA SILVEIRA**, *Motorista, Padrão III, Classe "A"*, matrícula nº 4168, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 03 (três) dias, por ter infringido o artigo 124, incisos I e III, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo ao processo, a penalidade nos dias **04, 05 e 08 de dezembro de 2025**, *sem direito a remuneração dos mesmos*.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 03 de dezembro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015
GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2025.12.03 11:35:30 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2025.12.03 11:41:55 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2025 de 05/01/2026